



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

##### *Gabinete dos Ministros:*

##### **Despacho conjunto n° 1/2019:**

Publicação das Qualificações Profissionais de Família Profissional, Serviços Sociais, Culturais, e Comunitários..... 154

##### **Despacho conjunto n° 2/2019:**

Designação de novo membro da Comissão de Avaliação e Negociação, prevista no artigo 11°da Lei n° 86/VI/2005, de 26 de dezembro, e no artigo 2.1.d) da Resolução n° 4/2008, de 11 de fevereiro..... 154

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

##### *Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho n° 68/2019:**

Transferindo Larissa Elaine Semedo Freire, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 155

##### **Extrato do despacho n° 69/2019:**

Transferindo Cibel Leida Freire Silva, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 155

##### **Extrato do despacho n° 70/2019:**

Transferindo, Isabel Adir Alves Tavares, Médica Graduada, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 155

##### **Extrato do despacho n° 71/2019:**

Autorização do regresso ao serviço de Vanusa Moreno Brito da Graça, apoio operacional nível I, Contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*..... 155

##### **Rectificação n° 10/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial*, n° 64/2018, II Série de 13 novembro de 2018, referente a Junta de Saúde Sotavento do Agente de Segunda Classe da Guarda Fiscal do Ministério das Finanças, Rito António Valeriano Varela. .... 155

**PARTE I I****MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Anúncio de concurso n.º 14/2019:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para o recrutamento, via Bolsa de Competências, 2 (dois) técnicos nível I, no projeto de investimento, sendo um (1) para a Direcção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) e um (1) para a Direcção Geral da Administração Interna (DGAI), Praia – ilha de Santiago, em Regime de Emprego. .... 155

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto n.º 1/2019****de 11 de janeiro****Publicação das Qualificações Profissionais de Família  
Profissional Serviços Sociais Culturais e Comunitários**

O programa do Governo da IX Legislatura estabelece, como um dos aspetos da sua agenda central de governação a consolidação do sistema de proteção social, através da promoção de políticas de atenção às pessoas em situação de dependência (crianças, idosos e pessoas dependentes de terceiros), como forma de garantir as suas necessidades e direitos básicos, e ainda, reconhecer o trabalho prestado pelos seus cuidadores, trabalho esse que vem sendo desenvolvido, especialmente, por mulheres.

Nesta conformidade, dentre outras ações realizadas nesta matéria, o Ministério da Família e Inclusão Social, através da Direcção Geral da Inclusão Social, elaborou um Plano de Trabalho Anual com a Agência da ONU Mulheres em Cabo Verde. Este instrumento de planificação e gestão prevê no seu quadro operacional, dentre outras atividades, a “Elaboração da Qualificação Profissional de Cuidador/Cuidadora” de forma a assegurar o direito das pessoas em situação de dependência de cuidados, bem como provocar uma mudança de paradigma para que o trabalho, hoje, exercido por muitas mulheres, enquanto atividade não remunerada, seja substituída por trabalho remunerado, contribuindo assim para a redução da pobreza.

Para tanto, visando a viabilização deste processo, de acordo com a metodologia de elaboração das Qualificações, constituiu-se o Conselho Setorial (COS), representantes do setor da Família Profissional de Serviços Sociais, Culturais e Comunitários (SSC), composto por empregadores, representantes das organizações, associações profissionais, professores e/ou formadores, que foram os responsáveis pela validação de todo o processo de elaboração das Qualificações Profissionais.

Ademais, concomitantemente, considerando o crescente alargamento da construção do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) que tem vindo a ser trabalhado pela Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações (UC-SNQ), através da elaboração de novas Qualificações Profissionais assente na metodologia de abordagem por competências, atendendo que o mesmo (CNQ) visa, por um lado, facilitar a adaptação da formação profissional às necessidades do sistema produtivo e, por outro, promover a integração, o desenvolvimento e a qualidade das ofertas formativas de formação profissional, revela-se crucial e imperativo o envolvimento das diversas instituições que intervêm nesta área, bem como da sociedade civil, em geral.

Neste sentido, a UC-SQN, em parceria com a Direcção Geral da Inclusão Social e a ONU Mulheres, elaborou Qualificações Profissionais dentro da Família Profissional Serviços Sociais, Culturais e Comunitários (SSC), mais concretamente o de Cuidador/a de Infância dos 0 aos 3 anos de nível 2 e Cuidador/a de dependente pessoa idosa/pessoas com deficiência nível 3.

Com efeito, considerando, ainda, que o CNQ é um instrumento dinâmico de gestão estratégica das qualificações essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo, assim como para o desenvolvimento humano, pessoal e social do indivíduo,

Ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 4/2018, de 10 de janeiro, o Ministro das Finanças e a Ministra da Educação determinam o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

O presente Despacho tem como objeto a aprovação da Qualificação Profissional, SSC001\_2, Cuidador/a de Infância (0 a 3 anos), Família Profissional Serviços Sociais Culturais e Comunitários, bem como a Qualificação Profissional, SSC002\_3, Cuidador/a de Dependentes, Pessoa Idosa/Pessoa com Deficiência, Família Profissional Serviços Sociais Culturais e Comunitários.

**Artigo 2.º****Consulta**

A consulta das Qualificações Profissionais referidas no artigo anterior é feita através do Catálogo Nacional de Qualificações do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), previsto no novo regime jurídico geral do SNQ.

**Artigo 3.º****Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro das Finanças e da Ministra da Educação, na Praia, aos 11 de janeiro de 2019. — Os Ministros, *Olavo Correia* e *Maritza Rosabal*

**Despacho conjunto n.º 2/2019****de 7 de janeiro**

Ao abrigo do artigo 2.1. d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro e dos artigos 2.1. a), 11.1 e 14.º do D.L. n.º 37/2016, de 17 de junho e do artigo 2008,1. e) da Constituição, determino o seguinte:

**Artigo Único**

É designando para integrar a Comissão de Avaliação e Negociação, CAN, prevista no artigo 11.º da Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro, e no artigo 2.1.d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro, o seguinte cidadão:

Fausto Daniel Correia Carvalho, topógrafo sénior de profissão, quadro do Ministério da Agricultura e do Ambiente, prestando serviço na Direcção Geral do Património do Estado e da Contratação Pública, Ministério das Finanças.

Deixa de integrar a Comissão de Avaliação e Negociação o cidadão António Pedro Furtado Monteiro, ex - topógrafo da Direcção Geral do Património do Estado e da Contratação pública, com efeito a partir de 1 de novembro de 2017.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 7 de janeiro de 2019. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Correia*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 68/2019** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de janeiro de 2019:

Larissa Elaine Semedo Freire, médica geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Centro de Saúde de Cova Figueira, Delegacia de Saúde de São Filipe, transferida para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de 1 de fevereiro do ano de 2019.

**Extrato do despacho nº 69/2019** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 21 de janeiro de 2019:

Cibel Leida Freire Silva, médica geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde da Brava transferida para o Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de 1 de março do ano de 2019.

**Extrato do despacho nº 70/2019** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 22 de janeiro de 2019:

Isabel Adir Alves Tavares, médica graduada, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no

Hospital Regional “Santa Rita Vieira” transferida para o Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções a partir da data de 1 de fevereiro do ano de 2019.

**Extrato do despacho nº 71/2019** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 24 de janeiro de 2019:

Vanusa Moreno Brito da Graça, apoio operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista Sousa, em situação de licença sem vencimento por um período de (1) ano, desde 1 de setembro de 2017, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 46º nº 4º do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

**Rectificação nº 10/2019**

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial*, nº 64/2018, II Série de 13 novembro de 2018, referente a Junta de Saúde de Sotavento do Agente de Segunda Classe da Guarda Fiscal – Ministério da Finanças, Rito António Valeriano Varela, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Apresentou a Comissão de Verificação de Incapacidade de Sotavento);

Deve ler-se:

...(Apresentou a Junta de Saúde de Sotavento).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 24 de janeiro de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

**PARTE I 1**

**MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Anúncio de concurso via bolsa de competências nº 14/2019**

O Ministério da Administração Interna pretende recrutar, via Bolsa de Competências, 2 (dois) técnicos nível I, no projeto de investimento, sendo um (1) para a Direcção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) e um (1) para a Direcção Geral da Administração Interna (DGAI), Praia – ilha de Santiago, em Regime de Emprego.

O presente concurso de recrutamento é realizado pelo Ministério de Administração Interna, e coordenado e supervisionado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Decreto Regulamentar nº 8/2015 de 21 de setembro, artigo 8º da Lei nº 44/IX/2018 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Gestão, Ciências Empresariais e Organizacionais	Técnico Nível I	2	Contrato de trabalho	65.945\$00

**I. Perfil do candidato**

Licenciatura na área de Gestão, Gestão Financeira, Ciências Empresariais e Organizacionais.

- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Conhecimento ou formação no sistema de gestão;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

## II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção, prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

## III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

## IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337376/3337317;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Administração Interna através do telefone 2604020 ou através do endereço eletrónico [concursosmai@gmail.com](mailto:concursosmai@gmail.com)/ [indira.leal@mai.gov.cv](mailto:indira.leal@mai.gov.cv)

## V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério de Administração Interna, na Praia, aos 17 de janeiro de 2019. —  
O Diretor, *Francisco Brito*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### Extrato de publicação de sociedade n° 41/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo transmissão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções, nomeação da gerência e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "INAVCOR, LDA" ..... 27

#### Extrato de publicação de sociedade n° 42/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade por quota denominada "ALMEIDA PEÇAS AUTO, LDA" ..... 27

#### Extrato de publicação de sociedade n° 43/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "CAVINVEST - INVESTIMENTOS, LDA" ..... 28

#### Extrato de publicação de sociedade n° 44/2019:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, o estatuto da constituição da sociedade denominada "MONTEVILLA" ..... 28

#### Extrato de publicação de sociedade n° 45/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto da sociedade anónima denominada "WHITE,SA" ..... 29

#### Extrato de publicação de sociedade n° 46/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, da sociedade por quotas denominada "BENI REALI, LD" ..... 29

#### Extrato de publicação de associação n° 47/2019:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 132/20181128, a "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HALTEROFILISMO DO FOGO" ..... 30

**Extrato de publicação de associação nº 48/2019:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 130/20181128, a “ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR – QUEIMADA GUINCHO DO RACIONALISMO CRISTÃO”..... 30

**Extrato de publicação de associação nº 49/2019:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AMUS – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DO SAL”... 31

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade nº 41/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo transmissão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções, nomeação da gerência e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “INAVCOR, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 90.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o NC 12/2007/02/27.

**TRANSMISSÃO DE QUOTA:**

**CEDENTE:**

- Nome: Ignacio Federico Valentim Correa.
- Estado Civil: casado com Fabíola Valentim Correa.
- Última Residência: Gran Canarias.
- Nif: 153198494.

- Causa: Por falecimento do Sócio Ignacio Federico Valentim Correa, conforme habilitação de herdeiros, lavrada aos 03 de dezembro de 2018, em Maspalomas, San Bartolomé de Tirajana, Canarias.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 75.600.000\$00.

**CESSIONÁRIOS:**

- Nome: Cristo Ignacio Valentim Valentim.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Canarias.
- Nif: 194543404.
- Nome: David Valentim Valentim.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Canarias.
- Nif: 131861000.

**CESSÃO DE QUOTA:**

**CEDENTES**

- Nome: Cristo Ignacio Valentim Valentim, acima identificado.
- Nome: David Valentim Valentim, acima identificado.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 75.600.000\$00.

**CESSIONÁRIA:**

- Nome: Fabíola Valentim Correa.
- Estado Civil: Viúva.
- Residência: Canarias.
- Nif: 160820014.

**QUOTAS UNIFICADAS:** 75.600.000\$00 + 13.500.000\$00.

**QUOTA RESULTANTE:** 90.000.000\$00.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

- Nome: Ignacio Federico Valentim Correa.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Falecimento.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1º., 3º, e 4º.

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**FIRMA:** INAVCOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

**CAPITAL:** 90.000.000\$00.

**SÓCIO/QUOTA:**

- Quotas: 90.000.000\$00.
- Titular: Fabíola Valentim Correa.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Fabíola Valentim Correa.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade nº42 /2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade por quota denominada ALMEIDA PEÇAS AUTO, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1145/2003/01/08.

**CAUSA:** Deliberação datada de 10 de Janeiro de 2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

**Extrato de publicação de sociedade n.º 43/2019**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “CAVINVEST - INVESTIMENTOS, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 35019/2017/07/19.

**CEDENTE:**

- Nome: Fuertinvest - Sgps, S.A.
- Sede: Portugal.
- Nif: 473711400.

QUOTA DIVIDIDA: 490.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 240.000\$00.

**CESSIONÁRIA:**

- Nome: Investimentos Arrecife, Lda.
- Sede: Vila de Santa Maria, Sal.
- Matrícula: 21502/2012/06/25, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal.
- Nif: 265560578.

**CEDENTE:**

- Nome: Francisco José Rego Machado.
- Estado Civil: casado com Sílvia Maria Acosta Roca, sob o regime de separação de bens.
- Residência: Portugal.
- Nif: 173711600.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

**CESSIONÁRIA:**

- Nome: Investimentos Arrecife, Lda, acima identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.40.000\$00 + 10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 250.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º

TERMOS DAS ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 500.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Fuertinvest - Sgps, S.A.
- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Investimentos Arrecife, Lda.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

—————

**Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 44/2019**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

**EXTRACTO**

*CERTIFICO, para efeito de publicação, que a presente composto por 5 (cinco) folhas está conforme o original do estatuto da constituição da sociedade denominada “MONTEVILLA – Hotelaria e Turismo, Lda.” matriculada nesta Conservatória, sob o n.º 277907/172018.11.13*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS

“MONTEVILLA – Hotelaria e Turismo, Lda.”

Aos 24 do mês de outubro do ano 2018, nesta cidade dos Espargos, Ilha do SAL

**Entre**

1. José da Luz Gomes – NIF 152811834, casado, de nacionalidade Cabo-verdiana, Natural do Concelho de Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão, residente nos Espargos – Ilha do Sal, Titular do B.I n.º 74280, emitido em 14 de Março de 2012, pelo Serviço de Identificação do Sal,
2. Maria de Lourdes Lima Santos Gomes – NIF 110953851, casada, de nacionalidade Cabo-verdiana, Natural do Concelho de Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão, residente nos Espargos – Ilha do Sal, nascida em 01 de Março de 1963, filha de José António Lima e de Antónia da Conceição Santos, Titular do B.I. n.º 109538, emitido em 04 de Dezembro de 2012, pelo Serviço de Identificação da Praia,
3. Bruno José Santos Gomes – NIF 115584587, maior, casado, de nacionalidade Cabo-verdiana, Natural do Concelho de Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, nascido em 09 de Março de 1986, filho de José da Luz Gomes e de Maria de Lourdes Lima Santos Gomes, titular do B.I. n.º 155845, emitido em 02 de Março de 2012, pelo Serviço de Identificação do Sal;
4. Augusto José Santos Gomes – NIF 132145006, maior, solteiro, de nacionalidade Cabo-verdiana, Natural do Barreiro - Portugal, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, titular do BI N.º 321450, emitido em 19 de Agosto de 2015, pelo Serviço de Identificação do SAL;
5. Ana Maria Santos da Luz Gomes – NIF 144737000, menor, de nacionalidade Cabo-verdiana, Natural da Freguesia de N.ª S.ª da Luz – Ilha de São Vicente, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, titular do B.I. n.º 447370, emitido em 17 de Abril de 2015, pelo Serviço de Identificação da Praia;

É celebrado o presente pacto social, constituindo formalmente a sociedade por quotas denominada “MONTEVILLA – Hotelaria e Turismo, Lda”, com sede NO ALDEAMENTO DA MURDEIRA, 2.ª FASE, VIVENDA V 163, Ilha do Sal, com Capital Social de 2.500.000\$00 (Dois milhões e quinhentos mil escudos) passando a referida sociedade a reger-se pelo seguinte Estatuto:

**ESTATUTOS da SOCIEDADE***“MONTEVILLA – Hotelaria e Turism, Lda.”***CAPÍTULO I****Denominação, Duração, Sede e Objecto****Artigo 1.º****(Denominação)**

A Sociedade adopta a denominação, “MONTEVILLA– Hotelaria e Turismo, Lda”.

**Artigo 2.º****(Sede e Delegações)**

A Sociedade tem a sua sede na Segunda Fase do o Aldeamento da Murdeira, Vivenda v- 163, na Ilha do Sal, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outras partes do território nacional.

**Artigo 3.º****(Duração)**

A Sociedade perdurará por tempo indeterminado.

**Artigo 4.º****(Objecto)**

A sociedade tem como objecto:

- A) Promoção, Construção e Exploração de Infra-estruturas Turísticas, designadamente, gestão e exploração de hotéis, unidades de alojamento turístico e restauração;
- B) Organização de excursões turísticas e Aluguer de automóveis;
- C) Comercialização de artesanato nacional;
- D) Promoção, produção e realização de eventos culturais para animação turística;

CAPÍTULO II

**Capital Social, Quotas e Participação**

Artigo 5º

**(Capital Social e Participações)**

O Capital Social é de 2.500.000\$00 (Dois milhões e quinhentos mil escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas dos sócios assim distribuídas:

- a) Uma quota de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos), correspondendo a 20% do capital social, pertencente ao sócio José da Luz Gomes.
- b) Uma quota de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos), correspondendo a 20% do capital social, pertencente ao sócio *Maria de Lourdes Lima Santos Gomes*
- c) Uma quota de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos), correspondendo a 20% do capital social, pertencente ao sócio *Bruno José Santos Gomes*
- d) Uma quota de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos), correspondendo a 20% do capital social, pertencente ao sócio *Augusto José Santos Gomes*
- e) Uma quota de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos), correspondendo a 20% do capital social, pertencente ao sócio *Ana Maria Santos da Luz Gomes*

Artigo 6º

**(Aumento de Capital Social)**

A sociedade poderá, a qualquer momento, proceder ao aumento do seu capital por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 7º

**(Cessão de Quotas)**

- 1. É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimento da sociedade, mas é livremente permitida entre os sócios.
- 2. A sociedade e os sócios gozam do direito de preferência em casos de cessão de quotas à estranhos.

CAPÍTULO III

**Órgãos e Competência**

Artigo 8º

**(Gerência)**

- 1. A Gerência é exercida por um Conselho de gerência composto pelos três sócios.
- 2. Fica desde já estatuído que os sócios José da Luz Gomes, Bruno José Santos Gomes e Maria de Lourdes Lima Santos Gomes integram o Conselho de Gerência;
- 3. O Conselho de Gerência terá como Presidente o sócio – Gerente José da Luz Gomes que será substituído, em caso de impedimento, pelo sócio gerente *Bruno José Santos Gomes*.
- 4. Os gerentes terão todos os poderes por lei permitidos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.
- 5. Os gerentes poderão delegar os seus poderes em outro gerente e a sociedade poderá constituir mandatários especiais para a pratica de actos específicos.

Artigo 9º

**(Forma de Obrigar)**

- 1- A sociedade ficará obrigada, quer na administração ordinária como na extraordinária, pela assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Gerência e de mais um gerente.
- 2- O Conselho de Gerência poderá delegar os seus poderes a um Procurador ou Mandatário especial com poderes para a pratica de determinados tipos de actos concretamente definidos;

CAPÍTULO IV

**Contas e Distribuição de Lucros**

Artigo 10º

**(Balanços e Aprovação de Contas)**

Anualmente, e com referência a trinta e um de Dezembro, serão realizados balanços cujas contas deverão estar apuradas até ao dia vinte e oito de Fevereiro e aprovadas pela Assembleia Geral até trinta e um de Março do ano imediato.

Artigo 11º

**(Distribuição de Lucros)**

Os lucros apurados, depois de deduzido o fundo de reserva legal, encargos, amortizações e provisões propostas pela gerência e aprovadas pela Assembleia Geral, serão distribuídos pelos sócios, na proporção das respectivas quotas, não podendo ser levantados senão após deliberação expressa da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

**Disposições Finais**

Artigo 12º

**(Legislação Subsidiária e Foro Competente)**

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes Estatutos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no Código das Empresas Comerciais e Código Civil da República de Cabo Verde, designando - se o Tribunal da Comarca do SAL como foro competente para dirimir as questões emergentes do presente pacto social.

Espargos, aos 24 dias do mês de outubro do ano 2018.

*José da Luz Gomes.*

*Maria de Lourdes Lima Santos Gomes*

*Bruno José Santos Gomes*

*Augusto José Santos Gomes*

*Ana Maria Santos da Luz Gomes*

*Conta n.º 772 / 2018*

*Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 9 de janeiro de 2019. — A Conservadora por Acumulação, Fátima Andrade Monteiro*

**Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade nº 45/2019**

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto da sociedade anónima denominada “WHITE,SA”, NIF:26958975016 com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2722520141002

**Artigo Alterado: 4º**

A sociedade tem por objecto estabelecimentos hoteleiros: hotel, aparthotel, pensão, b& b; Estabelecimento de bebidas; actividades dos operadores turísticos; Restaurantes

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 22 de janeiro de 2019. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Barbosa Amado*

**Extrato de publicação de sociedade nº 46/2019**

O CONSERVADOR, P/S/NOTÁRIO: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, da sociedade por quotas denominada “BENI REALI, LD”, NIF:254114890, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de trezentos e cinquenta mil escudos escudos, matriculada sob o nº30/2010

QUOTA CEDIDA: 70.000\$00

CEDENTE: Massimiliano Oldoni, solteiro, maior, natural da Itália, de passagem por esta Cidade.

CESSIONÁRIA: Sara Stefini, solteira, maior, natural de Itália onde reside de passagem por esta Cidade

**Artigo Alterado: 4º**

Art.4º



Capital: 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), integralmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

Vincenzo Stefini; 70.000\$00

Luigi Tomaselli; 70.000\$00;

Victorino Tomasoni; 70.000\$00

Maria Carla Grassi; 70.000\$00

Sara Stefini; 701.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de janeiro de 2019. — Conservador/Notário, P/S, *João Alessandro Barbosa Amado*.

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de segunda classe de São Filipe

#### Extrato de publicação de associação n.º 47/2019

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia Vinte oito de Novembro de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 132/20181128, a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HALTEROFILISMO DO FOGO, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Cidade São Filipe, ilha do Fogo, tendo como objetivo:

- Promover, incentivar e regulamentar a prática da modalidade de halterofilismo e disciplinas associadas no território regional da ilha do Fogo, em articulação com a federação Cabo-verdiana de Halterofilismo, os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional e com o Comité de Cabo Verde;
- Estabelecer e manter relações com as Associações Nacionais de referida modalidade;
- Promoção, organizar e incentivar a realização de provas regionais, prestando assistência às equipa, escolas e atletas que nelas participem;
- Organizar anualmente as provas de considere coniventes à expansão, desenvolvimento e afeiçoamento da modalidade;
- Criar gradualmente as condições para a realização de campeonatos regionais da referida modalidade;
- Promover a criação e legalização de clubes e escolas da referida modalidade nos diversos municípios da região.
- São interditas à ARHF atividade de caráter político e religioso. Tem de património inicial a quantia de 11.000\$00(onze mil escudos) e será representada pelo Presidente da Direção.

#### VINCULAÇÃO:

- A assinatura de quaisquer documentos, relativos às operações ativas da Associação, é da competência do presidente do conselho diretivo.
- Todos os cheques emitidos pela associação são assinados em conjunto pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

#### ORGÃOS

##### ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente – Ana Bela Pires Barbosa Centeio;
- Vice-Presidente – Manuel António Cabral Fernandes;
- Secretario – Elizeu Pina Barbosa Amado;

##### DIREÇÃO

- Presidente – José Gomes Fonseca Pires;
- Vice-Presidente – João Samora Teixeira;
- Secretario Geral – Jecelina Alves Lopes do Rosário;
- Tesoureiro – Manuel Reis Silva Fonseca
- Vogal – Ilisangela Teixeira Lopes;

#### CONSELHO FISCAL

- Presidente - Manuel Roque Silva Júnior
- Vice-Presidente – Adilson Souto Baptista;
- Vogal – Claudino Fonseca Pires

Duração do mandato: 2 (dois anos)

Conta: \_\_\_/- Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, 3 de dezembro de 2018. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

#### Extrato de publicação de associação n.º 48/2019

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 130/20181128, a ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR – QUEIMADA GUINCHO DO RACIONALISMO CRISTÃO, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em Queimada Guincho, Mosteiros, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, tendo como finalidade apoiar o Centro Redentor de Queimada Guincho do Racionalismo Cristão, cujo objetivo fundamental é a espiritualização da pessoa humana, na base do conhecimento dos princípios racionais e científicos cristão consubstanciados nas obras básicas do Racionalismo Cristão e, deste modo, pugnar pela remodelação de hábitos e costumes da humanidade, promovendo, continuamente, o sentido da paz, harmonia, concórdia e solidariedade entre os homens.

Tem de património inicial a quantia de vinte mil escudos (20.000\$00) e será representada pelo Presidente do Conselho de Diretivo.

#### VINCULAÇÃO:

- A AQGRC obriga-se com as assinaturas conjuntas do Presidente do Conselho Directivo e de um dos membros, conforme as áreas a que se refere o assunto;
- Nas ausências e impedimentos do Presidente vale a assinatura do Vice-Presidente;
- Em questões de mero expediente basta a assinatura do presidente ou, de quem estiver encarregue da área a que o assunto se referir;
- A assinatura dos cheques é feita em conjunto pelo Presidente da associação e tesoureiro.

#### ORGÃOS:

##### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente- João Carlos Gonçalves Monteiro;
- Vice-presidente – Domingas Gonçalves;
- Secretario – Helena José Andrade;

##### CONSELHO DIRECTIVO

- Presidente – José Alexandre Lopes Gomes;
- Vice-presidente – António Sequeira;
- Secretario – Maria Zinha Gonçalves Sequeira;
- Tesoureiro – Venâncio Lopes Gomes;
- Vogal – Carla Pires Gomes e Maria Jesuína Lopes Gomes;

##### CONSELHO FISCAL

- Presidente – Nídia Ramos Gomes;
- Secretario – Filomeno Manuel Rodrigues Gomes;
- Vogal – Nicolau Batista;

Duração do mandato: 3 (Três anos)

Conta: \_\_\_/- Isenta nos termos da lei

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, 21 de janeiro de 2019. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de segunda classe de Santa Maria**

**Extrato de publicação de associação nº 49/2019**

NOTÁRIA: LIC. TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “AMUS – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DO SAL”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos).

**OBJECTO SOCIAL:**

- a) Promover a cultura cabo-verdiana e a união dos músicos na Ilha do Sal;
- b) Coordenar a actividade musical local.

**ORGÃOS SOCIAIS:**

- 1 – Assembleia – Geral;
- 2 – Direcção;
- 3 – Conselho Fiscal:

**COMPOSIÇÃO:**

**ASSEMBLEIA – GERAL:** A Mesa da Assembleia – Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal;

**PRESIDENTE:** Ulisses da Conceição Borges dos Santos;

**VICE – PRESIDENTE:** Rui da Silva Pinheiro Oliveira;

**VOGAL:** Cristina Lúcia Biassoni.

**DIRECÇÃO:** É composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Tesoureiro;

**PRESIDENTE:** Amilton Jorge Lima Neves Évora;

**VICE – PRESIDENTE:** Sandro Jorge Pimentel Barros;

**TESOUREIRO:** António Amílcar Vieira Fortes.

**CONSELHO FISCAL:** É composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal;

**PRESIDENTE:** Andreia Helena Cabral Monteiro;

**VICE – PRESIDENTE:** Joel Augusto Tavares Soares Silva;

**VOGAL:** Zeferino Rodrigo Andrade Tavares.

**DURAÇÃO DO MANDATO:** O período de duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de 4 anos, podendo ser reeleitos por mandatos sucessivos.

**VINCULAÇÃO:** A Associação vincula – se pelas assinaturas:

- a) Do Presidente da Direcção ou do Vice-Presidente, para os expedientes de secretaria.
- b) Do Presidente Direcção, do Vice-Presidente da Direcção e do Tesoureiro no caso da movimentação de contas bancárias e outros pagamentos.
- c) Do Presidente da Direcção e do Tesoureiro, no caso da impossibilidade ou ausência do Vice-Presidente da Direcção para pequenos pagamentos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 7 dias de setembro de 2018. — A Conservadora/ Notária, *Telma Filomena Barros Silva*



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**